

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2026/MDS**

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições regimentais e após a deliberação da comissão de seleção, torna público o Resultado Definitivo do Edital de Chamamento Público nº 24/2026/MDS, conforme tabelas abaixo:

Lote 1: Acre - DSEI Alto Rio Juruá

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
1º	035035/2026	Instituto Puxirum de Inovação Social	75
2º	035046/2026	Associação Povos da Terra – APOTI	60
3º	035030/2026	Fundação Universitas De Estudos Amazônicos (FUEA)	55
4º	035025/2026	Fundação Casa do Cerrado	55

Lote 2: Acre/Amazonas - DSEI Alto Rio Purus

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
1º	035050/2026	Instituto Vitória Régia	95
2º	035036/2026	Instituto Puxirum de Inovação Social	75
3º	035032/2026	Fundação Casa do Cerrado	55

Lote 3: Amazonas - DSEI Alto Rio Negro

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
1º	034706/2026	Associação de Assessoria aos Povos da Floresta - AFLORA	100
2º	034748/2026	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro	85
3º	035037/2026	Instituto Puxirum de Inovação Social	75
4º	032961/2026	Fundação Universitas De Estudos Amazônicos (FUEA)	70
5º	034607/2026	Fundação Ajuri de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Roraima	45

Lote 4: Pará - DSEI Guamá-Tocantins

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
1º*	034886/2026	Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental	100
2º*	035049/2026	Instituto Vitória Régia	100

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
3º	034513/2026	Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais	65
4º	035000/2026	Instituto Greencarbon da Amazônia	60

* A posição entre as duas primeiras propostas considerou o critério de maior tempo de constituição da OSC, com base no Estatuto Social, conforme disposto no item 6.5.12 do Edital.

Lote 5: Pará - DSEI Rio Tapajós

Classificação	Proposta	Organização	Pontuação
1º	034887/2026	Centro de Estudos Avançados de Promoção Social e Ambiental	80
2º	035031/2026	Associação Indígena Bere Xikrin da TI Bacajá	70

Diante do resultado, ficam convocadas as entidades classificadas em cada lote, observada a ordem de classificação, para apresentar o plano de trabalho e comprovar o atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, conforme disposto nos item 7 do Edital.

Nos termos do item 6.9.4 do Edital, nos lotes com mais de uma com proposta classificada (não eliminada), tais organizações poderão compor um cadastro reserva, podendo, desde que atendidas as exigências deste Edital, ser convocadas pela Administração Pública, por ordem de classificação, para iniciar o processo de finalização e apresentação da proposta ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, caso a proposta classificada em primeiro lugar venha a ser eliminada, ou não atenda ao lote em sua totalidade, em qualquer das etapas subsequentes previstas neste Edital.

Ressalta-se que a classificação no presente Chamamento Público não confere direito subjetivo à aprovação do projeto, à contratação da colaboração financeira ou ao efetivo aporte de recursos pelo Fundo Amazônia, os quais estarão sujeitos aos procedimentos e às normas aplicáveis pelo BNDES.

DOS RECURSOS

Os recursos interpostos em virtude da publicação do resultado preliminar, apresentados dentro do prazo estipulado, foram conhecidos e julgados pela comissão de seleção, conforme pareceres manifestos na instrução processual, com os seguintes resultados:

Nº da Proposta	Lote	Nome Proponente	Análise
034698/2026	1	Visão Mundial Brasil	Deferido parcialmente
035046/2026	1	Associação Povos da Terra - Apoti	Deferido parcialmente
035030/2026	1	Fundação Universitas De Estudos Amazônicos (FUEA)	Deferido parcialmente
035025/2026	1	Fundação Casa do Cerrado	Indeferido
035040/2026	2	Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE	Indeferido
035032/2026	2	Fundação Casa do Cerrado	Indeferido
032961/2026	3	Fundação Universitas De Estudos Amazônicos (FUEA)	Deferido parcialmente
032480/2026	3	Cooperativa Agropecuária dos Pescadores da Mesorregião do Amazonas - COOPEIXE	Indeferido

034513/2 026	4	Instituto de Avaliação, Pesquisa, Programas e Projetos Socioambientais	Indeferido
035000/2 026	4	Instituto Greencarbon da Amazônia	Indeferido
035031/2 026	5	Associação Indígena Bere Xikrin da TI Bacajá	Indeferido
031069/2 026	-	Clube de Mães Comum União	Indeferido
030933/2 026	-	Clube de Mães Comum União	Indeferido

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 02/10/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19387102** e o código CRC **F6685059**.